

QUADRO N.º 4

## 2.º Ano

Unidades curriculares *	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Relatório de Estágio. . . . . Ou Trabalho de Projecto . . . . . Ou Dissertação. . . . .	MUS	Anual	1620	TP:16; OT:60; O:2	60 ECTS	Ver quadro n.º 5.

\* A escolher de entre uma.

QUADRO N.º 5

## Relatório de estágio/Trabalho de projecto/Dissertação

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Museus, Património e Conservação Preventiva. . .	MUS	Anual . . . . .	1620	TP:16; OT:60; O:2	60	
Museus, Coleções e Património . . . . .	MUS	Anual . . . . .	1620	TP:16; OT:60; O:2	60	
Museus, Espaço e Comunicação . . . . .	MUS	Anual . . . . .	1620	TP:16; OT:60; O:2	60	
Museus, Gestão e Empreendedorismo. . . . .	MUS	Anual . . . . .	1620	TP:16; OT:60; O:2	60	

QUADRO N.º 6

## Disciplinas optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Indústrias da Cultura . . . . .	EC	Semestral . . .	108	TP: 26; OT: 10; O: 2	4	
Museus e Centros de Ciência. . . . .	MUS	Semestral . . .	108	TP: 26; OT: 10; O: 2	4	
Museus e Centros de Arte Contemporânea.	MUS	Semestral . . .	108	TP: 26; OT: 10; O: 2	4	
Museus e Património Natural. . . . .	MUS	Semestral . . .	108	TP: 26; OT: 10; O: 2	4	
Empreendedorismo . . . . .	EG	Semestral . . .	108	TP: 26; OT: 10; O: 2	4	
Museus, Identidades e Representações . . . . .	MUS	Semestral . . .	108	TP: 26; OT: 10; O: 2	4	
Marketing. . . . .	CC	Semestral . . .	108	TP: 26; OT: 10; O: 2	4	

23 de Outubro de 2009. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

202485375

## Deliberação n.º 2979/2009

Por despacho de 4 de Maio de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência delegada por deliberação da Secção Permanente do Senado em reunião de 2008-06-11, foi aprovada, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005 de 25 de Junho, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Media Digitais, pela Universidade do Porto, através das Faculdade de Engenharia, Belas Artes, Ciências, Economia, Letras e com a Universidade Nova de Lisboa.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa, Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): FCT/UNL, FCSH/UNL, FEUP, FBAUP, FCUP, FEP, FLUP.

3 — Curso: Media Digitais.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ciências e Tecnologias da Comunicação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 ECTS.

7 — Duração normal do curso: quatro anos.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: O curso está organizado nas seguintes especialidades: (1) Criação de Audiovisual e de Conteúdos

Interactivos; (2) Tecnologias; (3) Jornalismo; (4) Indústria, Públicos e Mercados.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Especialidade de Criação de Audiovisual e de Conteúdos Interactivos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação . . . . .	CC	22,5	—
Tecnologia da Comunicação . . . . .	TC	15	—
Criação de Audiovisual e de Conteúdos Interactivos.	CACI	180	—
Opção Livre . . . . .	OL	—	22,5
<i>Total</i> . . . . .		217,5	22,5 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

**Especialidade de Tecnologias**

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação . . . . .	CC	22,5	—
Tecnologia da Comunicação . . . . .	TC	15	—
Tecnologias . . . . .	T	180	—
Opção Livre . . . . .	OL	—	22,5
<i>Total</i> . . . . .		217,5	22,5 <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

**Especialidade de Jornalismo**

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação . . . . .	CC	22,5	—
Tecnologia da Comunicação . . . . .	TC	15	—
Jornalismo . . . . .	J	180	—
Opção Livre . . . . .	OL	—	22,5
<i>Total</i> . . . . .		217,5	22,5 <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

**Especialidade de Indústria, Públicos e Mercados**

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação . . . . .	CC	22,5	—
Tecnologia da Comunicação . . . . .	TC	15	—
Indústria, Públicos e Mercados . . . . .	IPM	180	—
Opção Livre . . . . .	OL	—	22,5
<i>Total</i> . . . . .		217,5	22,5 <sup>(1)</sup>

<sup>(1)</sup> Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

## 10 — Observações:

a) O doutoramento agora proposto será realizado em verdadeira associação [alínea c) do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho] entre a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade do Porto.

b) Os créditos na Opção podem ser realizados em qualquer área científica afim à área de especialização escolhida;

c) A especialização será atribuída pela Comissão Científica do curso tendo em conta as opções realizadas mas dando um peso essencial à área científica da tese. A especialização é apenas conferida no final do curso.

## 11 — Plano de estudos:

**Universidade Nova de Lisboa, Universidade do Porto****FCT/UNL, FCSH/UNL, FEUP, FBAUP, FEP, FLUP, FCUP****Doutor em Media Digitais****Ciências e Tecnologias da Comunicação**

## Tronco comum

## 1.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
História e Tendências dos Media Digitais . . . . .	CC	S	210	T: 28, OT: 14	7,5	—
Laboratório dos Media . . . . .	TC	S	210	T: 28, OT: 14	7,5	—
Tecnologia dos Media . . . . .	TC	S	210	T: 28, OT: 14	7,5	—
Teoria da Comunicação . . . . .	CC	S	210	T: 28, OT: 14	7,5	—
Métodos de Investigação . . . . .	CC	S	210	T: 28, OT: 14	7,5	—
Opção Livre I . . . . .	OL	S	—	—	7,5	—
Opção Livre II . . . . .	OL	S	—	—	7,5	—
Opção Livre III . . . . .	OL	S	—	—	7,5	—

## Notas:

(1) Designação.

(2) Sigla constante do ponto 9.

(3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).

(4) Número total de horas de trabalho do estudante.

(5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.

(6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## Especialidade de Criação de Audiovisual e de Conteúdos Interactivos

2.º, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Criação de Audiovisual e de Conteúdos Interactivos . . .	CACI	Trienal	5040	OT: 150	180	—

Notas:

- (1) Designação.
- (2) Sigla constante do ponto 9.
- (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).
- (4) Número total de horas de trabalho do estudante.
- (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.
- (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## Especialidade de Tecnologias

2.º, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Tecnologias . . . . .	T	Trienal	5040	O: 150	180	—

Notas:

- (1) Designação.
- (2) Sigla constante do ponto 9.
- (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).
- (4) Número total de horas de trabalho do estudante.
- (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.
- (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## Especialidade de Jornalismo

2.º, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Jornalismo . . . . .	J	Trienal	5040	O: 150	180	—

Notas:

- (1) Designação.
- (2) Sigla constante do ponto 9.
- (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).
- (4) Número total de horas de trabalho do estudante.
- (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.
- (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.
- (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

## Especialidade de Indústria, Públicos e Mercados

2.º, 3.º e 4.º anos

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese em Indústria, Públicos e Mercados .....	IPM	Trienal	5040	O: 150	180	—

Notas:

- (1) Designação.  
 (2) Sigla constante do ponto 9.  
 (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará).  
 (4) Número total de horas de trabalho do estudante.  
 (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra.  
 (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular.  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.
- 23 de Outubro de 2009. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

202487635

**Deliberação n.º 2980/2009**

Por despacho de 17 de Março de 2009 do Reitor da Universidade do Porto, no uso da competência atribuída pela Secção Permanente do Senado de 2008-07-09 foi aprovada, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, por aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2005 de 25 de Junho, a adequação do Doutoramento em Ciências do Desporto, ao ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências do Desporto, pela Universidade do Porto através da Faculdade de Desporto, registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-97 /2009, cuja estrutura curricular e plano de estudos seguidamente se publicam:

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.  
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Desporto.  
 3 — Curso: Ciências do Desporto.  
 4 — Grau ou diploma: Doutor.  
 5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.  
 7 — Duração normal do curso: 3 anos.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):  
 O curso organiza-se, alternativamente, sem ou com especialidades. As especialidades são: i) desporto, Educação e Cultura; ii) desporto, Estrutura e Função; iii) desporto, Genética e Comportamento Motor; iv) desporto, Excelência, Bem-Estar e Desenvolvimento Humano; e v) desporto, Treino, Formação e Performance. O elenco de unidades curriculares é determinado pela Comissão Científica, bem como o plano de estudos de cada doutorando, de acordo com o respectivo regulamento.  
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Programa Doutoral em Ciências do Desporto**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto .....	CD	20	
Ciências do Desporto — Métodos e Técnicas de Investigação .....	CD-MTI	10	
Ciências do Desporto — Seminário de Investigação .....	CD-SI	30	
Ciências do Desporto — Tese .....	CD-TESE	120	
<i>Total</i> .....		180	

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

*Nota.* — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

A área científica “Ciências do Desporto” (CD) inclui todas as áreas científicas representadas pelas cinco especialidades previstas no presente Programa Doutoral. As unidades curriculares de Ciências do Desporto referidas nos quadros relativos ao Plano de Estudos das diferentes especialidades (ver Quadros 8, 9, 10, 11 e 12) são definidas pela Comissão Científica do Curso, de acordo com o Artigo 7.º, n.º 6 do Regulamento: “Em cada ano lectivo, a Comissão Científica do Curso publicará o elenco de unidades curriculares oferecidas no âmbito do curso de doutoramento”. Apresenta-se no Quadro 13 desta peça instrutória uma lista de unidades curriculares que poderão ser oferecidas no âmbito do curso de Doutoramento.

11 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Especialidade de Desporto, Educação e Cultura**

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto — Desporto, Educação e Cultura .....	CD-DEC	15	
Ciências do Desporto — Outras, excepto Desporto, Educação e Cultura .....	CD-OTR	5	
Ciências do Desporto — Métodos e Técnicas de Investigação .....	CD- MTI	10	
Ciências do Desporto — Seminário de Investigação em Desporto, Educação e Cultura .....	CD-SI/DEC	30	
Ciências do Desporto — Tese .....	CD-TESE	120	
<i>Total</i> .....		180	

12 — Observações:

A estrutura curricular constante do quadro n.º 8 (ponto 22. Plano de Estudos) será determinada para cada estudante de doutoramento pela Comissão Científica, de entre o elenco de unidades curriculares que poderão ser oferecidas no âmbito do curso de doutoramento (ver quadro n.º 13).

A aprovação no curso de doutoramento, correspondente a 60 ECTS e incluindo a elaboração de um relatório sobre o estado da arte na área de investigação e o plano de trabalhos proposto para a realização da tese, confere o direito ao Diploma de curso de doutoramento em Ciências do Desporto — Desporto, Educação e Cultura.